



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 045/2011 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2011

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho do ano de 2011, autorizado pela autoridade competente do processo de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2011 - PMM**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Matinhos, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FABIANO AUGUSTO NUNES-ME, CNPJ N.º 11.792.964/0001-36, com sede à Rua Doutor João Cândido, nº 345, centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, representado pelo Sr. Fabiano Augusto Nunes, portador da CI-RG nº 6.336.806-7, e CPF. nº 996.137.359-68, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	300	M ²	Confecção e instalação de adesivos perfurados para veículos Obs. A empresa deverá deslocar o(s) instalador (es) até as diversas Secretarias Municipais para instalação dos adesivos em seus respectivos veículos. A garantia deverá ser no mínimo de 12 meses para desbotamento e/ou descolamento. O prazo de execução dos serviços será no máximo de 20 dias depois de formalizado o pedido das secretarias.	43,90	13.170,00
				TOTAL	R\$ 13.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a execução será de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO, constante no **ANEXO I**.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria	Unidade	Funcional Programática	Projeto/Atividade de	Reduzido	Categoria Econômica	Fonte de recurso
12 Sec. Mun.de Saude	01 Fundo Mun de Saude	103020024209 1000	AÇÕES DO EIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	735	339039	01303
04 SEC MUN DE ADM	04.01 GABINETE DO SEC.	041220007200 6000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADM	83	339039	01000
07 SEC MUN DE ASSIST.	07.01 GABINETE DO SEC	082440005201 1000	MANUT DA SEC MUN DE ASSIST. SOCIAL	154	339039	01000
08 SEC. MUN DE EDUC	08.01 GABINETE DO SECRETARIO	123610052201 2000	MANUT. DA SEC. MUN DE EDUCAÇÃO	263	339039	01104
11 SEC. MUN DE OBRAS	11.01 GABINETE DO SEC.	154510452202 8000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC.	601	339039	01000
13 SEC MUN DE ANTIDRO GAS	13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDRO GAS	061820452208 7000	MANUT DAS ATIV. DA SEC MUN	765	339039	01000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.6.** A validade **11.6** A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- I.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.11.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º ____/2011 - PMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º ____/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Matinhos, ____ de _____ de 2011.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL
(nome do representante legal)
CPF N.º _____
Representante legal
Detentora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG:

RG:

Matinhos, 19 de maio de 2011.

Em atendimento ao pedido do Senhores. Secretarios Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço n.º 044/2011 – PMM-;
2. Designou o dia 01 de junho de 2011, às 14:00 hrs, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;
O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 044/2011 - PMM

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS PERFURADOS PARA VEÍCULOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2011 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: (41)3971-6140 e 3971-6012, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 19 de maio de 2011.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, jornal diário oficial do Município de Matinhos e site da Prefeitura para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 044/2011 PMM, com data de abertura em 01/06/2011, às 14:00 hrs.

Matinhos, 19 de maio de 2011.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro